

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 032/2021

Convênio nº 882487/2019 MS/IMIP – DSEI/BAHIA

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por item.

**Data do Início do Acolhimento das Propostas:** 05/11/2021.

**Data Fim do Recebimento das Propostas:** 22/11/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882487/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

## 1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Empresa especializada para Confecção de Banners e Fichas de Estratificação para eventos realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO BAHIA – DSEI/BA, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

EVENTO 01 = ATUALIZAÇÃO EM PRÉ-NATAL	
<b>SERVIÇO e QUANTITATIVO/ DETALHAMENTO</b>	<b>CONFECÇÃO DE BANNER = 90 (noventa) unidades</b> 90 x 1,20, em lona venializada, com bastão em madeira, ponteira plástica p/ banner, frente única, impressão colorida, podendo ser frente & verso, posição horizontal/paisagem, com arte disponibilizada posteriormente.  A Arte Vetorizada é por conta do Fornecedor.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO</b>	R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais)
<b>ENTREGA</b>	<u>Apresentar Banner “amostra” para aprovação</u> , antes da entrega final. Até 03 dias após aprovação da Amostra.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO</b>	No escritório do IMIP/BA, na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 – Sala 207-C, Bairro Itaipara, Salvador - BA, CEP: 41825-000 – Procurar Sr. Igor Carvalho ou Sra. Rosileni Colussi
<b>Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: <a href="mailto:rosileni.colussi@imip.org.br">rosileni.colussi@imip.org.br</a> – fone: (71) 3013-9873</b>	

<b>EVENTO 02 = ATUALIZAÇÃO EM PRÉ-NATAL</b>	
<b>SERVIÇO e QUANTITATIVO/ DETALHAMENTO</b>	<b>CONFECÇÃO DE FICHAS DE ESTRATIFICAÇÃO = 230 (duzentos e trinta) unidades</b> Papel Ofício A# (297 x 420 mm), plastificada, em posição vertical/retrato com arte disponibilizada posteriormente.  A Arte Vetorizada é por conta do Fornecedor.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO</b>	R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos)
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	R\$ 3.749,00 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais)
<b>ENTREGA</b>	<u>Apresentar Banner “amostra” para aprovação</u> , antes da entrega final. Até 03 dias após aprovação da Amostra.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO</b>	No escritório do IMIP/BA, na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 – Sala 207-C, Bairro Itaigara, Salvador - BA, CEP: 41825-000 – Procurar Sr. Igor Carvalho ou Sra. Rosilene Colussi
<b>Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: <a href="mailto:rosilene.colussi@imip.org.br">rosilene.colussi@imip.org.br</a> – fone: (71) 3013-9873</b>	

<b>EVENTO 03 = ATUALIZAÇÃO DO MANUAL INSTRUTIVO E DIRETRIZES TÉCNICAS</b>	
<b>SERVIÇO e QUANTITATIVO/ DETALHAMENTO</b>	<b>CONFECÇÃO DE BANNER = 01 (hum) unidade</b> Colorido; em lona fosca 440g; impressa com resolução de 700 x 360 dpi e tamanho de gota de impressão de no máximo 06 picolitros; acabamento em hastes de madeira e ponteiros de borracha nas duas extremidades, com cordão branco, medindo 0,90 x 1,20, no formato horizontal/paisagem  A Arte Vetorizada é por conta do Fornecedor.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO</b>	R\$ 113,00 (cento e treze reais)
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	R\$ 113,00 (cento e treze reais)
<b>ENTREGA</b>	<u>Apresentar Banner “amostra” para aprovação</u> , antes da entrega final. Até 03 dias após aprovação da Amostra.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO</b>	No escritório do IMIP/BA, na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 – Sala 207-C, Bairro Itaigara, Salvador - BA, CEP: 41825-000 – Procurar Sr. Igor Carvalho ou Sra. Rosilene Colussi
<b>Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: <a href="mailto:rosilene.colussi@imip.org.br">rosilene.colussi@imip.org.br</a> – fone: (71) 3013-9873</b>	

<b>EVENTO 04 = GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>
--

<b>SERVIÇO e QUANTITATIVO/ DETALHAMENTO</b>	<b>CONFECÇÃO DE BANNER = 03 (três) unidade</b>  Colorido; em lona fosca 440g; impressa com resolução de 700 x 360 dpi e tamanho de gota de impressão de no máximo 06 picolitros; acabamento em hastes de madeira e ponteiros de borracha nas duas extremidades, com cordão branco, medindo 0,90 x 1,20, no formato horizontal/paisagem  A Arte Vetorizada é por conta do Fornecedor.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA UNITÁRIO</b>	R\$ 113,00 (cento e treze reais)
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais)
<b>ENTREGA</b>	Apresentar Banner “amostra” para aprovação, antes da entrega final. Até 03 dias após aprovação da Amostra.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DO PRODUTO</b>	No escritório do IMIP/BA, na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 – Sala 207-C, Bairro Itaigara, Salvador - BA, CEP: 41825-000 – Procurar Sr. Igor Carvalho ou Sra. Rosileni Colussi
<b>Qualquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: <a href="mailto:rosileni.colussi@imip.org.br">rosileni.colussi@imip.org.br</a> – fone: (71) 3013-9873</b>	

**VALOR TOTAL : R\$ 11.941,00 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais)**

## 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882487/2019 – DSEI/BA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

## 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

## 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

<b>RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01</b>
<b><i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i></b>
Registro individual, no caso de empresas individuais;
Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

<b>A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;</li></ul>

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

## **5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;**

5.1 Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: Por e-mail ([mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)) e ou no IMIP – Rua dos Coelho, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 - 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 22/11/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 22/11/2021 as 09:00 horário de Brasília/DF;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br).

## **6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

## **7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.**

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

## **8.0 - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

## **9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

## **10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico [mendes@imip.org.br](mailto:mendes@imip.org.br)

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 05 de novembro de 2021

José Mendes da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP